

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

第 11/2007 號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區為澳門電力股份有限公司（CEM）之股東；

基於有關身份及按照上述公司章程第十八條第四款的規定，澳門特別行政區須委任一名董事會成員；

並鑑於該公司章程第三十條的規定；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第 13/2007 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任 Carlos Fernando de Abreu Ávila 擔任澳門電力股份有限公司董事會成員。

二、任期相當於現屆董事會成員的餘下任期。

三、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零零七年三月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零七年四月二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零七年二月二十八日批示如下：

譚遠新學士——應其本人要求，自二零零七年四月二日起，終止作為廉政公署第一職階二等助理技術員之職務。

二零零七年四月二日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2007

Considerando que a Região Administrativa Especial de Macau é um dos accionistas da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A.;

Considerando que nessa qualidade lhe compete, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º dos estatutos da referida sociedade, nomear um membro do Conselho de Administração;

Considerando ainda o estabelecido no artigo 30.º dos estatutos da sociedade;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Administração da Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., Carlos Fernando de Abreu Ávila.

2. O período do mandato do nomeado é o correspondente ao remanescente do mandato dos membros do actual Conselho de Administração.

3. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

29 de Março de 2007.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Abril de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 28 de Fevereiro de 2007:

Licenciado Tam Un San — cessa, a seu pedido, as funções de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado, a partir de 2 de Abril de 2007.

Comissariado contra a Corrupção, aos 2 de Abril de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.